DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Município de Pirajuí
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3504, de 14 de fevereiro de 2024

Transfere recursos do orçamento vigente de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 25 de 22/06/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº25, de 22 de junho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 14 de fevereiro de 2024

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
Ficha: 13	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.36.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	12.000,00
Ficha: 15	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.52.00	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	95.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 02 01 DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES			
Ficha: 45	04.122.0007.2007.0000 3.3.90.30.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 04 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Ficha: 189	12.365.0023.2023.0003 3.1.90.11.00	FUNDEB ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	100.000,00

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 272	10.301.0033.2034.0000 3.3.90.46.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.000,00
Ficha: 273	10.301.0033.2034.0000 3.3.90.48.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	70.000,00
Ficha: 284	10.301.0033.2034.0011 3.3.50.43.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SUBVENÇÕES SOCIAIS	116.060,00
Ficha: 311	10.301.0033.2034.0022 3.3.90.39.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 428.560,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
Ficha: 14	04.122.0002.2002.0000		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-95.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 16	04.122.0002.2002.0000		PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-12.000,00
	4.5.90.66.00		CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02	01	DEPARTAMENTO JURIDIC, CONTRATOS E LICITAÇÕES	
Ficha: 46	04.122.0007.2007.0000		ADMINISTRAÇÃO GERAL	-2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	04	04	FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
Ficha: 192	12.365.0023.2023.0003		FUNDEB ENSINO INFANTIL	-100.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 268	10.301.0033.2034.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-70.000,00
	3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS D	
Ficha: 271	10.301.0033.2034.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-30.000,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 280	10.301.0033.2034.0006		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-116.060,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 312	10.301.0033.2034.0022		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-3.500,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-428.560,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Portarias

PORTARIA Nº 8608/2024

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a conclusão final proferida nos autos do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n° 8492/2023, no sentido de que houve a conclusão da Comissão Sindicante, bem como parecer final do Chefe do Executivo pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em relação à servidora L. D. R., com o objetivo de se proceder a cabal apuração dos fatos preliminarmente analisados no Processo de Sindicância n° 8492/2023, onde se apura a ocorrência de maus tratos.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos do município DANIEL MELÃO, MARY IZABEL MILANI MANTOVANI e MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, ordenarem o procedimento administrativo para apuração de responsabilidade da servidora.

Artigo 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 01 de abril de 2024.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

PROC. SEI MATRIZ (FUNDO A FUNDO) Nº 012.00000053/2024-12

TERMO DE FOMENTO: Nº.004/2024 – PSB – REC. ESTADUAL – FEAS/FMAS - (DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.019/2014)

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP

PROPONENTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DO CIDADÃO MIRIM DE PIRAJUI – COMPÕE A REDE SOCIOASSISTENCIAL, INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E REGULARIZADA NO SISTEMA PRÓ SOCIAL.

OBJETO: TRANSFERENCIA DE RECURSO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DO CIDADÃO MIRIM SP, PARA OFERTA E POTENCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATRAVÉS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO 180 (CENTO E OITENTA) CRIANÇAS / ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS, ESPECIALMENTE EM SITUAÇÃO PRIORITÁRIA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CONCERNENTES NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL UMA VEZ QUE DE TAIS SERVIÇOS NÃO SÃO ADIMPLIDOS PELO PODER PÚBLICO.

VALOR: R$ 68.148,90 (SESSENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) / ANO, SENDO R$ 41.148,90/FEAS E R$ 27.000,00/FMAS

GESTORA: MARIA A. A. BIASOTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E NA LEI MUNICIPAL Nº 2898/2024

ASS: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA - PREFEITO MUNICIPAL/CLAUDIA CRISTINA BIANCHINI - PRESIDENTE ASS. CIDADÃO MIRIM

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

TERMO DE FOMENTO: Nº 002/2024 – PSB MDS / REC.FEDERAL – FMAS – (DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Lei Nº 13.019/2014)

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP

PROPONENTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARTE INTEGRANTE DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E REGULARIZADA NO SISTEMA PRO SOCIAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DO CIDADÃO MIRIM, PARA OFERTA E POTENCIALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA 180 (CENTO E OITENTA CRIANÇAS E ADOLESCENTES), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ SUPRIR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CONCERNENTES NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESTES NÃO SEREM ADIMPLIDOS PELO PODER PÚBLICO.

VALOR: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL) / ANO / VARIÁVEL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CO FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SUAS WEB (TERMO DE ADESÃO), LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E LEI MUNICIPAL Nº 2898/2024

ASS.: CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA- PREFEITO MUNICIPAL/ CLAUDIA CRISTINA BIANCHINI- PRESIDENTE ASS.CIDADÃO MIRIM

.....